SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1999

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador Manoel Mendonça Lima, brasileiro, casado, agente público, Presidente Interino da Câmara, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 136.689.191-00.
Contratado:	Escritório **COSTA & NIKEL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrito no CNPJ sob p nº 27.213.718/0001-12, com sede na Avenida Quintino Vargas, 62 – Bairro Mato Grosso – CEP – 76.200-000 - Iporá-Goiás**,** neste ato representado pelo Sócio-Diretor **Sr. OTAIR FRANCISCO COSTA NETO**, brasileiro, casado, Advogado, registrado na OAB/GO sob o n. º 34567, portador da CI 5218419 – SSP/GO, e CPF nº 025.146.171-89
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instancias Superiores, bem como patrocínio de processo administrativo e licitatório, com visitas in loco (sede do Poder Legislativo Municipal de Palestina de Goiás), pelo exercício de 2019 de acordo com as especificações do termos de referência
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**
Dotação:	**- Manutenção da Câmara Municipal** 01 0101 01 031 0020 2001 339034 (100) 20190003
Data da assinatura:	04/02/2019
Prazo de vigência:	04/02/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 04 de fevereiro de 2019.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:6FD34F4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023

PORTARIA Nº 023/2019 APORÉ-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Diretora de Recursos Humanos, **LARA SILVA VELOSA**, CPF 010.942.011-03, realizar viagem á cidade de Goiânia/GO**, PARA PARTICIPAR DE UM CURSO DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO E-SOCIAL NOS ORGÃOS PÚBLICOS**, com saída no dia **06/02/2019** e retorno previsto para o dia **08/02/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesas com Transporte no valor de R$ 25,00, **com o valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (06/02/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DA7A7189

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 001/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 01/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA - COTENEC
OBJETO:O presente convênio ter por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da

entidade, pagamento de encargos sociais, pagamento de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e manutenção, em conformidade com os objetos sociais, constantes nos estatutos da entidade, conforme Lei autorizativa municipal n.º 1.252 de 18 de abril de 2017.
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D9D7FC53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 002/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 01/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO:O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, a garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito, conforme **Lei Municipal n° 1.323 de 27 de Setembro de 2018**.
VALOR: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E17FC85

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 004/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: EUQUISLEIA FERREIRA FLORES DE JESUS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$18.000,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:18E2F7B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 005/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: RODRIGO APARECIDO LARA SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$ 23.952,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:000C2259

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 006/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: IRAILSON PAULO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$18.000,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1DA7EB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO 007/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 007/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019

CONTRATADO: MARLENE ANTONINA DE ANDRADE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$18.000,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CEFEBA0B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO 008/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 008/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: THAIS CAMILA PEREIRA LINS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$18.000,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BD133F49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO 009/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 009/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: JOSE DOMINGOS FERREIRA ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$ 23.952,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3894633B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO 010/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 010/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: PEDRO NETO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$ 23.952,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0B6102AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO 011/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 011/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 08/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: EUFLOSINA FERREIRA FLORES DE JESUS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipal n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR: R$18.000,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59D35296

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO 012/2019
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 012/2019
MODALIDADE: PREGÃO 085/2018

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 09/01/2019 Termino 09/07/2019
CONTRATADO:COMERCIAL ATACADISTA DIST. E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO.
VALOR:R$ 122.431,72 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA:09 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CAC4FDFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO 011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2019
Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **EUFLOSINA FERREIRA FLORES DE JESUS,** nas condições abaixo.
PREÂMBULO

I - **DOS CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.729.815/0001-55, com sede à Av. Ema s/nº, centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora da Secretaria de Assistência Social, conforme portaria 005/GAB/2017, Senhora **NADIA MARIA PELIZON PIANEZZOLA**, brasileira, casada, residente à RUA H NORTE, 246- Cidade Jardim – nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 6502435 e CPF sob nº 201 710 641-00, assistida pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB n° 25.845, carteira de identidade n° 3655912 DGPCGO e inscrito no CPF sob o n° 845.092.281-04, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Cabral, n° 50, centro – Quirinópolis – GO, doravante denominado simplesmente **FMAS,** e de outro lado a Sra **EUFLOSINA FERREIRA FLORES DE JESUS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu – GO na Rua A Leste, qd. 61 lote 41, Bairro Morada Nova, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 4503522 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 029.927.401-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula oitava do contrato primitivo de prestação de serviços 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços n° 011/2019.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Primitivo de prestação de serviços n° 011/2019, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

Chapadão do Céu - GO, 31 de janeiro de 2019

NADIA MARIA PELIZON PIANEZZOLA
Gestora da FMAS

EUFLOSINA FERREIRA FLORES DE JESUS
Contratada

MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS
Advogado OAB/GO 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8853E4CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 001/2019
MODALIDADE: PREGÃO 086/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: Inicio 11/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO
VALOR: R$ 7.984,02
DATA DA ASSINATURA : 11 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:289F3EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO 086/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: Inicio 11/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: PERFIL HOSPITALAR LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO
VALOR: R$ 33.143,94
DATA DA ASSINATURA : 11 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7921CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO 003/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO 086/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: Inicio 11/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO
VALOR: R$ 18.672,37
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D054985A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO 086/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: Inicio 11/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO
VALOR: R$ 571,00
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4596BAD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO 005/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO 086/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGENCIA: Inicio 11/01/2019 Termino 31/12/2019
CONTRATADO: GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO
VALOR: R$ 848,00
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BCC456FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE ALUGUEL: 001/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO-ME
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel com área total de 686,36 m2, localizado na Av. Pégaso Norte, s/n°, Bairro Expansão Urbana – Chapadão do Céu – GO, objeto da matrícula nº 491do CRI de Chapadão do Céu, destinado para uso da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, nas atividades das escolinhas de natação e tênis, bem como para realização dos campeonatos de padlle, tênis, futebol e outros.
VALOR: R$ 143.584,80
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D19269D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 002/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA
OBJETO: O objeto a ser executado pela CONTRATADA compreende a prestação de serviços jurídicos ao CONTRATANTE, mediante disponibilização do software jurídico on-line PORTAL AVISO URGENTE. Para consultar e utilizar os serviços e funcionalidades dos módulos de Publicações, Jurisprudência, Agenda e de Movimentações processuais do Portal Aviso Urgente, nas condições e nos limites acordados entre as partes, os usuários autorizados deverão fazer conexão com o link https://portal.avisourgente.com.br e digitar seus dados.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94FE0C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVENIO 003/2019

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 003/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 01/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO:O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros e equoterapia, conforme Lei autorizativa Municipal nº. 1.332 de 10 de dezembro de 2018.

VALOR: R$ 196.495,07(cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7A9DA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVENIO 004/2019

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 01/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: COLEGIO ALICERCE
OBJETO:O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade e quitação de encargos sociais, conforme apresentado no plano de aplicação, conforme Lei autorizativa nº 1.330 de 10 dezembro de 2018.
VALOR: R$428.692,80 (Quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4D2DBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVENIO 005/2019

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 005/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 01/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: centro beneficente de educação infantil uriel
OBJETO:O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, e manutenção de instalações, conforme apresentado no plano de aplicação, conforme Leis Municipais nº. 455/2003 e 1.331 de 10 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 645.070,42 (seiscentos e quarenta e cinco mil setenta reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50A2179B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVENIO 007/2019

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 007/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 01/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: GABRIEL ASSOCIÇÃO BENEFICENTE
OBJETO:O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, manutenção das instalações, conforme apresentado no plano de aplicação, conforme as Leis Municipais n° 035/1993 e 1.333 de 10 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 446.045,00(quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D8ACA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 008/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação do serviço de ferramenta Contratos Gov, com finalidade de proporcionar a efetiva melhoria nos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos, conforme descrições da proposta comercial anexa, que faz parte integrante do presente contrato.
VALOR: R$ 7.990,00

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ADD1621E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 011/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 084/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE:1-LINKDEACESSOAINTERNET-FULL-DUPLEXCOMIPVÁLIDOVELOCIDADEDE 100/100 MBPS.2-INTRALANL2L PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES-300/300MBPS,CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO. O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO POR EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,NOS TERMOS DOS ART.6º,VIII,"A"DA LEIN.8.666/1993.
VALOR: R$ 90.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:819A023F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVENIO 012/2019

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 012/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 09/01/2019 Termino 31/12/2019
CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETO:O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a convenente, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com atendimento de logística para os policiais do destacamento do Município, extensão da 7º CIPM de Mineiros GO, incluindo gratificações, alimentação, manutenção de viaturas e material de limpeza; atendimento com logística ao Posto Rodoviário Estadual de Chapadão do Céu – GO com alimentação, funcionária, manutenção e material de limpeza; apoio policial nos eventos festivos anuais da cidade; apoio a Agencia Prisional de Serranópolis – GO com pagamento de salários a agentes prisionais, conforme as Leis Municipais 744/2009 e 1.329 de 10 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 334.000,00(trezentos e trinta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:09 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F10C927E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 013/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 013/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO FNDE019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, DistritoFederaleMunicípios.
VALOR DO CONTRATO:R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80CF569E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.011/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.011/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 011/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 084/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME
OBJETO: O objeto deste instrumento será a alteração da fonte de recursos da dotação orçamentaria inserida no contrato n° 011/2019, conforme descrito na cláusula precedente:
02.03.04.122.0004.2.205 – Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
4.4.90.39.00.00.00.0.0100- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
O presente aditivo justifica-se devido por erro de digitação no contrato original
Passando para:
02.03.04.122.0004.2.205 – Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
3.3.90.39.00.00.00.0.0100- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 DE JANEIRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E48744C1

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO
SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO: 001/2019
MODALIDADE:CARTA CONVITE001/2019
CONTRATANTE: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIM BEL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de um novo Filtro Biológico para a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, para 18.000 habitantes, com fornecimento de materiais e instalação, de acordo com os padrões definidos pelas normas regulamentadoras vigentes, considerando as devidas margens de segurança e ainda considerando o memorial apresentado pelomunicípio.
VALOR DO CONTRATO:R$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0505EEDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 072/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

TALITA DE CARVALHO FERRAZ NUNES

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BCDB94E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **TALITA DE CARVALHO FERRAZ NUNES** brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 072/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

_____
TALITA DE CARVALHO FERRAZ NUNES

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:53AE7C18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 073/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

THAISA DIAS RODRIGUES

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39A13F34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

Contrato n° 002/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO
Vigência: 25/01/2019 À 31/12/2019
Valor: 26.794,56 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 08.244.0125.2.017-3.3.90.30 F 506
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/01/2019
Pregão Presencial: 027/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:961DD7DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

Contrato n° 002/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO
Vigência: 25/01/2019 À 31/12/2019
Valor: 473.298,96 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 10.301.0050.2.220-3.3.90.30 F 414
10.301.0210.2.253-3.3.90.30 F 455
10.301.0050.2.219-3.3.90.30 F 405
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/01/2019
Pregão Presencial: 027/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5A56E4E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
INTIMAÇÃO

Fica a empresa **VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS ME, CNPJ 18.237.428/0001-18**, vencedora da Tomada de Preço n. 01/2018 e formalizada a contratação pelo termo de contrato n. 060/2018, **INTIMADA a apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta intimação, no processo administrativo n. 0603/2019. Os autos do processo (0603/2019) permanecerão à disposição da empresa ou de seu representante legal constituído, na Secretária de Administração, localizada na Praça José Maurício de Moura, n. 378, Centro, Mara Rosa – GO, CEP 76.490-000, telefones 62 3366-2209 e 3366-2310, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, na sala do Secretário de Administração, aos cuidados da servidora Eliane Aparecida de Oliveira Sartorio, devendo a vista dos autos do processo ser agendada com antecedência, tendo ainda, direito a uma cópia integral do processo.

MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA.
Presidente da Comissão Processante.

Mara Rosa – GO, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1896D404

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 016/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispensa Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento Secretaria Municipal de Finanças deste município.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para: Locação do imóvel localizado na Rua Sergipe, s/n, Lt 16, Qd 04 Centro - Mara Rosa/GO de propriedade de **JOSE BENTO GONÇALVES NETO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F558EB27

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

Contrato n° 002/2019
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO
Vigência: 25/01/2019 À 31/12/2019
Valor: 24.236,16 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Dotação: 12.361.0403.2.027-3.3.90.30 F 221
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/01/2019
Pregão Presencial: 027/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0653D3EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001849

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame teste de estímulo de GH com glucagon,** para atendimento de emergência ao paciente **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária **NÚCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.766.038/0001-03, com sede na Rua Olavo Almeida, nº 252, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP-74.110-090, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AF36136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040439

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO,

culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com cardiologista** de emergência ao(à) paciente **SIMONE CARVALHO MACHADO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao profissional médico SILVIO ROBERTO B. ALESSI, inscrito no CPF sob o nº 713.509.506.53, com endereço no HOSPITAL ENCORE, com sede na Rua Gurupi, qd 25, lote 06/08, setor Vila Brasilia, Aparecida de Goiânia/GO.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BFFC02F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019002351

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecocardiograma com doppler** de emergência ao(à) paciente **NICOLAS MAGALHÃES DA MATA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.514/0001-41, com sede na Avenida Tocantins, nº 1342, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-100, no valor total de R$180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DE3EF59

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - 2019001695

Nº. DO PROCESSO: 2019001695
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.435.362/0001-33.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de item no contrato n° 2015001181-1.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: primeira e quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2015001181.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5B4C9CDF

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7335

Nº Notificação: 7335
Ordem Serviço: 0
Data de Emissão: 07/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:ESCAVA SONDAGENS E FUNDACOES LTDA
CPF / CNPJ:11.341.163/0001-54
Nome Fantasia: ESCAVA FUNDACOES
CCP: 41087
Endereço: Qd. 12, Lt. 01 A 17, Nº. 231, RONDONOPOLIS - MT - 78705030
Endereço do Imóvel: S/N, RONDONOPOLIS – MT

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, no prazo e local especificados, para fins de fiscalização tributária. Fica ainda ciente de que, a não apresentação da documentação exigida ou o não cumprimento da notificação caracteriza embaraço fiscal sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - DOCUMENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/2016 A 06/2018:

1- Cópias dos contratos de prestação de serviços firmados com a empresa CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI estabelecida no município de Mineiros-GO;

2 - Cópia de todas as notas fiscais emitidas para a empresa CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI;

3- Guias e comprovantes de recolhimento do ISSQN Retido junto ao Município de Mineiros-Go.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Data para apresentação dos documentos: 15 (quinze) dias , a contar da data de juntada do Aviso de Recebimento.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

Data: 07/01/2019

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53ADB813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais a Arlete Caetano Lopes Leite e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento **efetivo de Professora PIII**, senhora Arlete Caetano Lopes Leite, inscrita no **CPF nº 491.000.681-87.**

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - salário base R$ 2.750,25;
II - quinquênio R$ 687,56 – Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – gratificação de titularidade R$ 825,08 – Art. 47 da Lei Municipal 2.211/2003);
V - proventos mensais R$ 4.262,89.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos **serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade**, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3A8AD9B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 051/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade a Sra. CICERA DE FREITAS ALEXANDRE e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605,** de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **CICERA DE FREITAS ALEXANDRE**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Gari I**, inscrita no **CPF sob nº 915.365.024-72,** sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.147,70
Valor da média aritmética simples	R$ 918,08
Valor provento conforme EC 41/2003 (16,84/30*918,08)	R$ 515,63
Complementação Constitucional	R$ 482,37
Valor do Provento	**R$ 998,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 18 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, **será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.**

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:27415B9C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 049/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idadeaSra.RUTH GOMES LOURENÇO BIANCHIe dá outras providências".

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,ESTADO DE GOIÁS,no uso de suas atribuições legais**, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011**, quecria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra.**RUTH GOMES LOURENÇO BIANCHI**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de**Agente Comunitário de Saúde**, inscrita no**CPF sob nº 644.779.671-87,**sendoque o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.264,58
Valor da média aritmética simples	R$ 1.174,43
Valor provento conforme EC 41/2003 (11,09/30*1.174,43)	R$ 434,27
Complementação Constitucional	R$ 563,73
Valor do Provento	**R$ 998,00**

Art. 2º– A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 18 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja,**será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.**

Art. 3º– O pagamento da aposentadoria fica a cargo doInstituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos01dia do mês deFevereirode 2019.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D59A23E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais a Servidora, Sueleny Maria da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro **no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003**, de 19 de dezembro de 2003 e no **art. 18 da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011,** à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administrativo, senhora **Sueleny Maria da Silva,** inscrita no **CPF sob nº 478.444.691-53.**

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:
I - salário base R$ 998,00;
II - quinquênio R$ 199,60;
V - proventos mensais R$ 1.197,60.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão **revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade**, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA
Gestora -SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FC946834

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais a Servidora, Sandra Lucia Dias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 18 da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, senhora **Sandra Lucia Dias, inscrita no CPF sob nº 369.443.601-44.**

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:
I - salário base R$ 998,00;
II - quinquênio R$ 299,40;
V - proventos mensais R$ 1.297,40.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão **revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade**, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora -SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:EA019A7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **LABRE E COSTA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.366.454/0001-22. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DOS VEÍCULOS, ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA PLACA ONK 5193 E MICRO-ÔNIBUS CAMINHO DA ESCOLA, PLACA OOC-7885, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.0024.2232-339039 - (115) e 02.0249.12.361.0024.2232-339030 – (115), VIGÊNCIA**: 01 DE FEVEREIRO DE 2019 A 01/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2019. **VALOR:** R$ 22.339,21.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E15CD9D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MARINS & MARINS LTDA – ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.331.386/0001-63. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **063/2018**. **OBJETO**: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.306.1013.2235.33930, FONTE 115, RECURSO FEDERAL E FONTE 100, RECURSO PRÓPRIO**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 de JULHO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ 9.717,50.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:41B4E403

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA: MULT COMERCIAL EIRELI – ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.469.952/0001-54. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$92.983,48. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ORGÃO	UNID	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.20190786.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNCIPAL
05	0501	10.304.1027.2260.20190866.339030	114	015	MATERIAL DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA
05	0501	10.122.1048.2256.20190637.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRET. DE SAÚDE
05	0501	10.302.1027.2258.20190837.339030	114	020	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAMU
05	0501	10.302.0011.2261.20190770.339030	114	017	MATERIAL DE CONSUMO PARA URM
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.20190666.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA AÇÕES BÁSICA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2266.20190710.339030	114	059	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAUDE BUCAL
05	0501	10.303.0011.2270.20190853.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	009	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.1199.20190651.449052	121	-	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:20A32953

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.289.337/0001-54. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **066/2018**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101). VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ 71.552,53.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7ACFE739

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.629.675/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$95.549,38. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ORGÃO	UNID	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.20190786.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNCIPAL
05	0501	10.304.1027.2260.20190866.339030	114	015	MATERIAL DE CONSUMO PARA VIGILÂNCIA
05	0501	10.122.1048.2256.20190637.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRET. DE SAÚDE
05	0501	10.302.1027.2258.20190837.339030	114	020	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAMU
05	0501	10.302.0011.2261.20190770.339030	114	017	MATERIAL DE CONSUMO PARA URM
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.2262.20190666.339030	114	008	MAT. DE CONSUMO PARA AÇÕES BÁSICA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2266.20190710.339030	114	059	MATERIAL DE CONSUMO PARA SAUDE BUCAL
05	0501	10.303.0011.2270.20190853.339030	102	-	MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2263.20190683.339030	114	009	MAT. DE CONSUMO PARA PROG. SAUDE DA FAMILIA
05	0501	10.301.0011.1199.20190651.449052	121	-	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F9D0D9C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VIAÇÃO MODELO LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 00.512.134/0001-91. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.20190640.339039 (102). **VIGÊNCIA:** 21/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ **326.310,00**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:BF8C38B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS-GO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MULT COMERCIAL EIRELI – ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 23.469.952/0001-54. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 066/2018**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101). VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ 188.181,31.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3231495B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GUSTAVO PEREIRA CABRAL 04510171102,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.471.284/0001-13. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **067/2018**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER, CARTUCHO E TINTAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101). VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ 12.448,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:98DD3767

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.919.337/0001-04. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2019. **VALOR:** R$ 1.201,80.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:085AB7B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 12651/2018

Processo nº: 12651/2018
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Objeto da Homologação: Regularização de Área identificada para outorga de Título de Propriedade do imóvel designado por Lote 10, da quadra 109, localizado na Av. Brasília, Bairro Rodoviário.

RELATÓRIO:

Trata-se de requerimento de Regularização de Imóvel, designado por Lote 10, da quadra 109, localizado na Av. Brasília, Bairro Rodoviário, formulado pela Sra. Maria Aparecida Pereira da Silva. Os Autos foram instruídos com documentos aptos a analisar o Requerimento solicitado

A Comissão de Regularização de Imóveis, reunida no dia 11/12/2018, para os fins previstos no art. 5º de Decreto 1536 de 1º de outubro de 2018 e na Lei Municipal nº 138 de 05/06/2018, analisou os autos do referido processo, e, em breve resumo, constatou o que se segue:

- "... se trata de aquisição onerosa e que existe título expedido pelo Município, restando comprovar apenas a não existência de conflito de domínio sobre o imóvel (art. 1º, § 1º, I, da Lei nº 138/2018). Nesse sentido, a comissão deliberou pela divulgação de edital, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 1.536.2018, dando publicidade quanto ao requerimento formulado pela Sra. Maria Aparecida Pereira da Silva e concedendo prazo de 15 dias para impugnação. (...)" sic

Pois bem, após o cumprimento do determinado pela douta comissão, vieram aos autos os documentos probantes dos procedimentos solicitados, a saber: Edital de publicação, Certidão de Publicidade do Edital, Publicação e Declaração emitida pela citada Comissão noticiando o fato de que não houve impugnação documental do referido imóvel.

Assim sendo, diante do retro expendido, bem como pelo fato de que todos os requisitos e procedimentos aptos a alcançar o êxito do requerimento, restaram cumpridos, a Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, bem como em observância ao art. 5º, § 2º, do Decreto nº 1.536.2018 e na Lei Municipal de nº 138/2018, e ainda aos documentos colacionados ao processo, RESOLVE HOMOLOGAR o presente relatório e parecer técnico da Comissão de Regularização de Imóveis e, na oportunidade, determinar a expedição do Título requestado.

São João d'Aliança, 6 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:9E5237AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

O Município de São João d'Aliança, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA**. **Data de abertura 20/02/2018 ás 09h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, nº 629 - Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2018.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:B800DC91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°1.654, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **VANDERLEY ALCIDES SZERVINSK MENDES**, nascido em 13 de janeiro de 1989, RG nº 2.935.829 SSP/DF, CPF º 041.441.271-09, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **PROFESSOR – ZONA RURAL/VEREDA II NORTE**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 5º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:22DF5028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.655, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **FRANCISCO RUBENS DE OLIVEIRA**, nascido em 08 de janeiro de 1980, RG nº 1.678.219 SSP/DF, CPF º 841.195.191-04, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **ELETRICISTA** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos

Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 1º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:34D87DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.656, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **MATEUS FELIPE SANTOS SIMÃO**, nascido em 11 de março de 1999, RG nº 6.549.361 SSP/GO, CPF º 068.711.011-44, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 1º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:49ABBAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1.657, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **MATEUS FELIPE SANTOS SIMÃO**, nascido em 11 de março de 1999, RG nº 6.549.361 SSP/GO, CPF º 068.711.011-44, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 1º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:F9E243E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-364/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 364/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 150/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DF379C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-416/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KEZYA KAROLINE VIEGAS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 416/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 12.240,00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 151/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:639127EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-353/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JULIO CÉSAR GOMES DAMÁSIO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 353/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.692,00 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 146/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A40C09E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-133/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUIZ FLÁVIO REIS KRAUSS DE MORAES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 133/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 30.625,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BB0F43FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-139/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRUNA MARLENE DE SOUSA TRAJANO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 139/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DED30373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - GPREGÕES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 16/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:68B34027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-021/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-021/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GEILSA GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUMHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B84E3C05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-159/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-159/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: KALLYTA CALDEIRA MENDES - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/09/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3F7F5609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-098/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-098/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E235B538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-030/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-030/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:46C17073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: SERRA PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 29.466.940/0001-52, itens: 1, 2, 5, 7, 8 e 10, no valor global de R$ 41.260,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta reais) e THATIANE RODRIGUES DA SILVA - PNEUS, CNPJ: 21.813.857/0001-09, itens: 3, 4, 6, 9, 11 a 26, no valor global de R$ 53.827,20 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte sete reais e vinte centavos), para aquisição de pneus, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 06 de fevereiro de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EF08BBB7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 20/02/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisiçãode gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar e Merenda do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo).** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 06/02/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:822C46EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 21/02/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição e fornecimento de cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente em fardos plásticos para atendimento das famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 06/02/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:1A242BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 22/02/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de refeições tipo "Marmitex" com fornecimento na cidade de Aparecida de Goiânia, visando atendimento aos pacientes que se deslocam até lá para tratamento de hemodiálise.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 06/02/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:23F2526E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 25/02/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **aquisição de 01 (um) veículo de passeio com capacidade para 05(cinco) passageiro sendo zero quilometro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 06/02/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:36A8BBE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 18-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 002/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CNPJ/MF n° 10.842.697/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e atualmente Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 5139426 SPTC-GO e CPF n° 023.076.821-04.
Contratado:	**S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 00.511.680/0001-08, com sede à Rua 240, N° 81, Quadra 94, Lote 09, casa 01 – Setor Leste Universitário – Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS GÁUDIO FLEURY DE SOUZA**, portador do RG nº 22.041 – OAB/GO e CPF nº 585.787.571-49.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 12.510,00 (Doze mil quinhentos e dez reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS 05 0507 10 301 0701 2034 339039 (102) 20190189**
Data da assinatura:	09/01/2019
Prazo de vigência:	09/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:85FFCC79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Jataí (GO)**, onde irá comparecer na Superintendência da Receita Federal para protocolar documentos referente a criação do CNPJ do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no dia **06 de fevereiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, matrícula nº 253, auxiliar de contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **onde irá comparecer na Superintendência da Receita Federal para protocolar documentos referente a criação do CNPJ do Fundo Municipal de Meio Ambiente,** no dia 06 de fevereiro de 2019, com horário previsto para saída às 10h00min do dia 06/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária de Administração
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1C08A133

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 023-2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 023/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 – Extraido dos autos da Tomada de Preços n° 008-2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porteirão
CONTRATADA: **J F ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 30.843.354/0001-69.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução de obras de pavimentação asfáltica com pavimento em TSD (tratamento superficial duplo) e drenagem em Porteirão, Goiás.**
VALOR: **R$ 468.163,01 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e tres reais e um centavo)**.
VIGÊNCIA: O prazo de execução, conforme cronograma fisico-financeiro é de 150 (Cento e cinquenta)dias e o prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados da data da assinatura.
DATA: **16 de janeiro de 2019.**

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor

UELSON MACHADO MENDONÇA
Secretario de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:429F0C70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO GAB Nº 12.671, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação da 3ª Etapa Municipal 16º Conferência Nacional da Saúde do Município de Quirinópolis – GO e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Processo n°. 001 de 04 de Fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **3ª Etapa Municipal da 16º Conferência Nacional de Saúde de Quirinópolis**, a qual será orientada pelo tema central **"DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"**, a realizar - se no período de 27 de Fevereiro de 2019, das 08hr00min ás 17hr00min no Auditório da Secretaria Municipal da Saúde de Quirinópolis, na forma do seu Regimento.
Art. 2º - A referida etapa será coordenada pela comissão organizada presidida pelo Presidente do Conselho.
Art. 3º - A mesma terá abrangência municipal e será procedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e Analise da situação de saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1°. As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 12 de Fevereiro á 13 de Fevereiro de 2019;
§ 2°. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final desta etapa será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretario Municipal da Saúde;
Art. 4º - A estrutura organizacional da 3ª Etapa será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho e homologada pela Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 3ª Etapa Municipal serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados á Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA SUELY BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:F697FD02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza Inspeção Escolar e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o início do ano Letivo Escolar 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento real do número de alunos por sala de aula das respectivas unidades escolares municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor ordenar os docentes em função dos alunos existentes.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída Equipe de Inspeção Escolar, para promover no prazo de 10 (dez) dias a contagem "in loco" de todos os alunos presentes nas salas de aulas das unidades de ensino do município.
Art. 2º - Após realização da mesma, apresentar relatório com as informações obtidas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para que em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, promova o estudo de rede para possível agrupamento de turmas e, consequentemente melhor aproveitamento do corpo docente do município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, dando ciente aos interessados, **PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:284C3968

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.667 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a instituição e cobrança de Taxas de Serviços Prestados pela AMTS – Agência Municipal de Trânsito e Segurança e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o item VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis, combinado com o art. 19º, da Lei Complementar 045 de 16 de Agosto de 2017, Lei de criação da AMTS, e o Decreto n°. 12.634, de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, instituído para cobrança, as **TAXAS** dos serviços prestados pela Superintendência Municipal de Trânsito – AMTS, nos termos da Tabela abaixo:

AMTS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
TABELA DE TAXAS E SERVIÇOS			
Nº.	**DESCRIÇÃO**	**UVFQ**	**VALOR**
TAXI			
1	Criação e registro de ponto de Táxi	**1,00**	**R$113,47**
2	Cadastramento de PESSOA JURÍDICA que explora o serviço de Táxi	**2,00**	**R$226,94**
3	Cadastramento de PESSOA FÍSICA que explora o serviço de Táxi	**1,00**	**R$113,47**
4	Cadastramento veículo que explora o serviço de Táxi - PESSOA JURÍDICA	**1,00**	**R$113,47**

5	Revalidação de cadastro de veículo que explora o serviço de Táxi – PESSOA JURÍDICA	**0,88**	**R$99,85**
6	Cadastramento de veículo que explora o serviço de Táxi – PESSOA FÍSICA	**0,88**	**R$99,85**
7	Revalidação de veículo que explora o serviço de Táxi - PESSOA FÍSICA	**0,60**	**R$68,08**
8	Vistoria de veículo Táxi - anual	**0,88**	**R$99,85**
9	Autorização para mudança de taxímetro	**0,50**	**R$56,73**
10	Aferição de taxímetro – anual	**0,30**	**R$34,04**
11	Transferência de permissionário - PESSOA FÍSICA (somente em caso de espólio)	**2,00**	**R$226,94**
12	Alteração do ponto/desmembramento/ampliação e redução	**1,00**	**R$113,47**
13	Baixa de Cadastro Pessoa Física e ponto de Táxi	**0,60**	**R$68,08**
14	Baixa de Cadastro Pessoa Jurídica e ponto de Táxi	**0,88**	**R$99,85**
15	Renovação de Pessoa Jurídica que explora o serviço de Táxi	**0,88**	**R$99,85**
16	Renovação de Pessoa Física que explora o serviço de Táxi	**0,50**	**R$56,73**
17	Autorização troca de veículo que explora o serviço de Táxi	**0,50**	**R$56,73**
MOTO TÁXI /MOTO ENTREGA			
18	Criação e registro de ponto Moto Táxi e Central / Moto entrega	**0,88**	**R$99,85**
19	Cadastramento de PESSOA FÍSICA que explora o serviço de Moto Táxi / moto entrega	**0,70**	**R$79,43**
20	Cadastramento de motocicleta que explora o serviço de Moto Táxi / moto entrega	**0,88**	**R$99,85**
21	Revalidação do cadastro da motocicleta que explora o serviço de Moto Táxi / moto entrega	**0,50**	**R$56,73**
22	Vistoria da motocicleta (SEMESTRAL)	**0,50**	**R$56,73**
23	Autorização troca de motocicleta que explora o serviço de Moto Táxi / moto entrega	**0,30**	**R$34,04**
24	Autorização troca de Central – Moto Táxi / moto entrega	**0,50**	**R$56,73**
25	Autorização troca de colete – Moto Táxi	**0,30**	**R$34,04**
26	Alteração do ponto/desmembramento/ampliação e redução	**0,50**	**R$56,73**
27	Renovação de Ponto e Central de Moto Táxi/ moto entrega	**0,30**	**R$34,04**
28	Renovação de Ponto de Pessoa Física que explora o serviço de Moto Táxi / moto entrega	**0,30**	**R$34,04**
29	Baixa de Cadastro Pessoa Física e ponto de Moto Táxi / moto entrega	**0,30**	**R$34,04**
30	Baixa de Cadastro de Central de Moto Táxi	**0,30**	**R$34,04**
31	Transferência de permissionário - PESSOA FÍSICA (somente em caso de espólio)	**1,00**	**R$113,47**
MICRO ÔNIBUS/ÔNIBUS/KOMBI			
32	Cadastramento de Pessoa Jurídica que explora o serviço de transporte coletivo	**2,50**	**R$283,67**
33	Cadastramento de Pessoa Física que explora o serviço de Fretamento Especial/Escolar	**2,50**	**R$283,67**
34	Recadastramento de Pessoa Jurídica que explora o serviço de Fretamento Especial/Escolar	**2,50**	**R$283,67**
35	Recadastramento de Pessoa Física que explora o serviço de Fretamento Especial/Escolar	**2,50**	**R$283,67**
36	Cadastramento de veículo micro-ônibus Pessoa Jurídica - Escolar , Aluguel, Fretamento Especial	**1,00**	**R$113,47**
37	Revalidação de cadastro do veículo micro-ônibus Pessoa Jurídica – escolar, aluguel e fretamento	**0,88**	**R$99,85**
38	Cadastramento do veículo ônibus Pessoa Jurídica – escolar, aluguel e fretamento	**1,50**	**R$170,20**
39	Revalidação de cadastro do veículo ônibus Pessoa Jurídica – escolar, aluguel e fretamento	**1,00**	**R$ 113,47**
40	Cadastramento do veículo micro-ônibus Pessoa Física – escolar, aluguel e fretamento	**1,00**	**R$ 113,47**
41	Revalidação de cadastro do veículo micro-ônibus Pessoa Física – escolar, aluguel e fretamento	**0,70**	**R$79,43**
42	Cadastramento do veículo ônibus Pessoa Física – escolar, aluguel e fretamento	**1,00**	**R$ 113,47**
43	Revalidação de cadastro do veículo ônibus Pessoa Física – escolar, aluguel e fretamento	**0,88**	**R$99,85**
44	Vistoria ônibus	**1,20**	**R$136,16**
45	Vistoria micro-ônibus	**1,00**	**R$ 113,47**
46	Transferência de permissionário - PESSOA FÍSICA (somente em caso de espólio)	**3,00**	**R$340,41**
47	Baixa de Cadastro de Pessoa Física	**1,50**	**R$170,20**
48	Baixa de Cadastro de Pessoa Jurídica	**1,75**	**R$198,57**
49	Renovação de Pessoa Jurídica que explora os serv. de Escolar, Fretamento Especial, Aluguel, T. Coletivo	**2,00**	**R$226,94**
50	Renovação de Pessoa Física que explora os serviços de Escolar, Aluguel e Fretamento Especial	**2,00**	**R$226,94**
51	Autorização troca de veículo que explora os serviços de Escolar/Aluguel/Fretamento Especial e T.Coletivo	**0,88**	**R$99,85**
CAÇAMBA			
52	Cadastramento de Pessoa Jurídica/Pessoa Física coletora de entulho	**2,50**	**R$283,67**
53	Cadastramento e Vistoria da Caçamba que será colocada em via pública (Anual)	**1,00**	**R$113,47**
54	Autorização para colocar caçamba em via pública/por mês (cada)	**0,30**	**R$34,04**
55	Renovação de Cadastro Pessoa Jurídica Coletora de Entulho	**2,00**	**R$226,94**
56	Cadastramento do Caminhão transportador das Caçambas	**1,20**	**R$136,16**
57	Vistoria do Caminhão Transportador das Caçambas (Anual)	**1,00**	**R$113,47**
58	Renovação do Cadastro do Caminhão Transportador	**0,88**	**R$99,85**
OUTRAS TAXAS DE TRANSPORTE			
59	Cadastro de outros veíc. de transporte de Passageiros, Cargas, empresas e outros serviços.	**2,50**	**R$283,67**
60	Renovação de cadastro de outros veíc. de transporte de Passageiros, Cargas, empresas e outros serviços.	**2,00**	**R$226,94**
61	Vistoria de outros veículos de transporte de Passageiros e ou Cargas	**1,50**	**R$170,20**
62	Vistoria caminhão com truck	**1,50**	**R$170,20**
63	Vistoria caminhão com truck	**1,50**	**R$170,20**
64	Cadastramento e Vistoria de Veículos de Publicidade	**2,50**	**R$283,67**
65	Renovação do cadastro e Vistoria de Veículos de Publicidade	**2,00**	**R$226,94**
66	Estadia de veículo tipo Motocicleta, Motoneta, Ciclomotor	**0,05**	**R$5,67**
67	Estadia de veículo tipo Automóvel, Camionete, Camioneta	**0,10**	**R$11,34**
68	Estadia de veículo tipo Caminhão, Micro ônibus, Ônibus	**0,15**	**R$17,02**
69	Baixa do cadastro de qualquer veículo e empresa que não conste nas taxas anteriores	**1,00**	**R$113,47**
70	Cadastramento e Vistoria de veículo de tração animal	**0,30**	**R$34,04**
71	Renovação de cadastro e Vistoria de veículo de tração animal	**0,15**	**R$17,02**
72	Cadastramento e Vistoria de veículo ciclomotor	**1,00**	**R$113,47**
73	Renovação de cadastro e Vistoria de veículo ciclomotor	**0,88**	**R$99,85**
74	Transferência de proprietário de veículo ciclomotor	**0,88**	**R$99,85**
75	Cadastramento e Vistoria de veículos especiais (Trenzinho)	**1,50**	**R$170,20**
76	Autorização de Trafego para veículos especiais (Trenzinho) - Itinerário e horário	**1,00**	**R$113,47**
OUTRAS TAXAS DIRVERSAS			
77	Emissão de 2ª via de documento em geral	**0,30**	**R$34,04**
78	Expedições de autorizações, certidões e declarações	**0,10**	**R$11,34**
79	Desarquivamento de processo	**0,05**	**R$5,67**
80	Expedição de Termo de Licença (carterinha)	**0,30**	**R$34,04**
81	Autorização para fechamento de rua para lazer e eventos	**0,88**	**R$ 99,85**
82	Autorização para usar vias públicas, na realização de obras e outros fins permitidos	**0,88**	**R$99,85**
83	Autorização para transporte de carga especial (AET) – itinerário e horário	**0,88**	**R$99,85**
84	Autorização para Trafegar com Máquinas Agrícolas em geral - diária	**0,88**	**R$99,85**
85	Autorização para pedágio	**0,88**	**R$99,85**
86	Escolta SMT com indicação de itinerário	**0,50**	**R$56,73**
87	Boletim de acidente de trânsito (sem vítima)	**0,50**	**R$56,73**

88	Remoção de Veículo Tipo Motocicleta, Motoneta, Ciclomotor	**0,50**	**R$56,73**
89	Remoção de Veículo Tipo Automóvel, Camionete, Camioneta	**0,88**	**R$99,85**
90	Remoção de Veículo Tipo Caminhão, Micro ônibus, Ônibus	**1,00**	**R$113,47**

Art. 2º - Os valores das taxas foram calculados em UVFQ – Unidade de Valor Fiscal de Quirinópolis, observando o art. 412 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº. 005, de 28 de setembro de 2005.
Parágrafo único - As taxas de cadastro deverão ser obrigatoriamente, renovadas anualmente, em cujos valores, já se encontram incluso a vistoria e carteira de identificação do condutor do veículo.
Art. 3º - Para os veículos com placas de Quirinópolis, poderá ser concedido 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas, mediante solicitação e comprovação do proprietário.
Art. 4º - As multas serão aplicadas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações de transporte vigentes no município.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO BONFIM MOREIRA CEL.PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:C75AFE38

